



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 293/2025

Substitui membros do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal – COMBEA, designado pela Portaria 196/2023, alterada posteriormente.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº: 2.345, de 06 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros representantes do segmento “a”, bem como o membro suplente do segmento “c”, dos representantes do Poder Público, designados pela Portaria nº 196/2023, de 09 de agosto de 2023, alterada pelas Portarias 151/2024, de 20 de junho de 2024 e 232/2024, de 07 de novembro de 2024, que dispôs sobre a nomeação do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal - COMBEA, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

Membros Titulares	Membros Suplentes
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
a) Seção de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Jéssica Cristina Machado Ferreira Substituída por: Fábio Aparecido de Souza	Fábio Aparecido de Souza Substituído por: Letícia Alessandra Ferreira
b) Departamento Municipal de Saúde	
Larissa Camargo Miguel	Ana Laura Del Sotto
c) Departamento Municipal de Assistência Social	
Miriam Marchi	Célia Regina Coletti Substituída por: Maria Helena Zanatta Assugeni
d) Seção da Guarda Municipal	
Fabiana de Moura Valverde	Lourival Pereira de Oliveira
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	
Maria Fernanda Alves	Maria Helena Pereira Barreto
b) Profissionais com formação em Medicina Veterinária do Município, com registro no conselho de classe	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Armando Cruz Neto	Guilherme Felipe Falco Valezin
c) Entidades de ONGs ou entidades legalmente constituídas e sediadas em Santa Cruz das Palmeiras, que tenham como objetivo social a atuação em prol da defesa e garantia do bem-estar animal	
Lucimara Cornélio	Natália Sossai
d) Comunidade em geral	
Adriana Figueiredo Sperandio	Camila Daronco

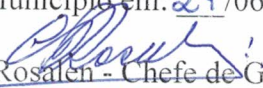
Art. 2º - Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 196/2023, de 09 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 24 de junho de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 24/06/2025.


Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete